

RESOLUÇÃO N.º 005/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido extraordinariamente no dia 25 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão Temporária para revisão da Lei Estadual nº11.362/96, a qual dispõe sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Assistência Social, institui a Conferência Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º – Essa Comissão terá representação paritária, composta pelos seguintes conselheiros(as):

Conselheiros da Sociedade Civil	Conselheiros Governamentais
Maria Cecília Fantin	Carolina Kummer Trevisan
Christina Zehr	Soraya Sehli
Elenir Ruiz Bonfim Schudardt	Carmen Cristina Pereira Silva Zadra
Ronan Cesar da Silva	Rosangela Heinz Gavinho Ferraz

*Na ausência do titular o suplente deverá participar da Comissão.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011

Nicéia Brandão Lemes
Presidente do CEAS/PR